




## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### EDITAL Nº130/2021

**Nuno Moita da Costa Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna público, que:**

Por despacho proferido no dia 21 de dezembro de 2021 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº 2 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determinou conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, para todos os trabalhadores da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Nuno Moita da Costa